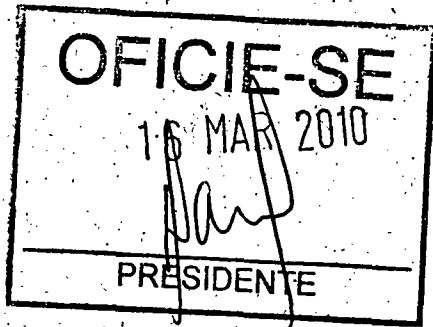




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND
09- 00612/2010

8

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Secretaria Municipal de Transportes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

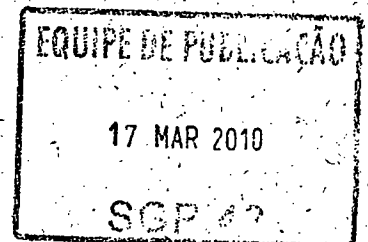
Assunto: Retorno do ponto de ônibus, a distância entre os pontos prejudica os usuários

Local: Av. Cangaíba, na altura do nº – cep 03712-000

Bairro: Cangaíba/ SPPE – ZL

Sala das Sessões, 10 de março de 2010.


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



Ev/Ma

Viaduto Jacaré, 100- 4º andar – sala 415 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP – Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br /Site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0612/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Secretaria Municipal de Transportes, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Retorno do ponto de ônibus (a
distância entre os pontos prejudica os usuários). Local: Avenida
Cangaíba. Bairro: Cangaíba. Sala das Sessões, 16 de março de 2010.

(a) **NATALINI.** OFICIE-SE, 16-03-2010. (a) Dalton Silvano."

Eu, **MEIRE KATALLA**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São
Paulo, 16 de março de 2010. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0776/2010

São Paulo, 23 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Excelência cópia autêntica da Indicação IND 0612/2010, de
iniciativa do Vereador Natalini, solicitando providências junto à
Secretaria Municipal de Transportes.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

São Paulo, 22 de julho de 2010

15 - DOCREC
15- 02955/2010

Ofício n.º 346/10-SMT.CH.GAB

Senhor Vereador,

Ref.: Indicação nº 0612/2010 – TID 5.695.417

Em atenção à Indicação em epígrafe, solicitando retorno de ponto de ônibus localizado na Av. Cangaíba, encaminhamos cópias da Avaliação Técnica – 1592/2010, da Superintendência de Especificação dos Serviços, bem como as de nºs 1769/2008 e 1029/2010, da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, relativas ao assunto.

Atenciosamente,

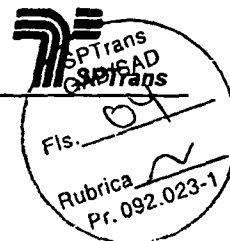

SANDRA GRAPELLA
Chefe de Gabinete - SMT

Exmo. Sr.
Vereador NATALINI
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
01319-900 – São Paulo - SP

MTF/bbs

CMSF SGA.6 Unidade Protocolo 03/08/2010 11:11 132661

fls. 00
Maria Angela Moreno
Técnico em Administração II



DT/SES – Pontos e Abrigos
AVALIAÇÃO TÉCNICA – 1592/2010

- DOCUMENTO** : Indicação nº 0612/2010 de 16MAR10 – PI 0730/2010 de 20ABR10.
- INTERESSADO** : Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Dalton Silvano.
- ASSUNTO** : Solicita o remanejamento/restabelecimento do ponto de parada localizado na Av. Cangaíba nº 2100.
- ANÁLISE TÉCNICA** : O assunto em questão já foi analisado pela SPTTrans através da Avaliação Técnica nº 1029/2010, cópia anexa, a qual optou a supressão do equipamento, por falta de condições de infra-estrutura no local para o remanejamento.
- CONCLUSÃO** : Não recomendamos o remanejamento/restabelecimento do equipamento.

31/04/2010
EM 31/04/2010.

[Signature]
MARCOS MEIRA DO NASCIMENTO
Administrador Técnico de Projetos I
DT/SES – PA

De acordo

[Signature]
CELSO ALEXANDRE DE SOUZA LOPES
Superintendência de Especificação dos Serviços
DT/SES

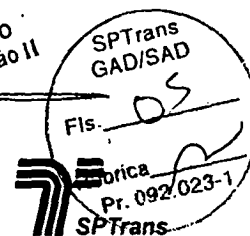
[Signature]
ASO/HAC/mfd

Área 03

Expediente Interno - EI

(SID) Nº 2010 6703

Fls. 10
Maria Ângela Morello
Técnica de Administração II



DT/SES – Pontos e Abrigos AVALIAÇÃO TÉCNICA – 1029/2010

- DOCUMENTO** : Ofício nº 2620/2010 26º GV de 15MAR10 – PI 2008/1266 de 25MAR10 – Ofício nº 0489/2010 de 18FEV10 – PI 2010/0286 de 25FEV10 – Ofício nº 003568/2010 de 09MAR10 – 2010/0379 de 11MAR10 – EE 6225/2010.
- INTERESSADO** : Ouvidoria Geral do Município de São Paulo – Sra Maria Inês Fornazaro e Câmara Municipal de São Paulo – Presidente Antônio Carlos Rodrigues.
- ASSUNTO** : Solicita o remanejamento/restabelecimento do ponto de parada localizado na Av. Cangaíba nº 2100.
- ANÁLISE TÉCNICA** : O assunto em questão já foi analisado pela SPTrans através da Avaliação Técnica nº 1769/2008, cópia anexa, a qual optou a supressão do equipamento, por falta de condições de infra-estrutura no local para o remanejamento, sem prejudicar os usuários, pois os pontos terão distanciamentos dentro dos padrões.
- CONCLUSÃO** : Recomendamos a supressão do ponto de parada, pela insegurança do local e pela inexistência de local próximo para o remanejamento.

12 MAR 2010.

MARCOS MEIRA DO NASCIMENTO
Administrador Técnico de Projetos I
DT/SES – PA

De acordo

CELSO ALEXANDRE DE SOUZA LOPES
Superintendência de Especificação dos Serviços
DT/SES

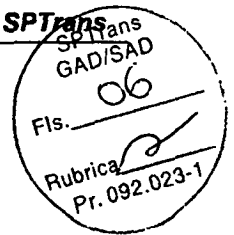
JBNC/LAC/armsp

Área 03

Expediente Interno - EI

(SID) Nº 2019 6110

fls. 11
Marta Angela Morello
Técnico em Administração 11/7



DR/SES – ÁREA 03 AVALIAÇÃO TÉCNICA – 1769/2008

DOCUMENTO : Ofício 7768/08 de 02JUL08 e P. I. 2008/1266 de 04JUL08

INTERESSADO : Maria Inês Fornazaro – Ouvidoria Geral do Município de São Paulo

ASSUNTO : Encaminha reclamação de Rosilene Aparecida Gomes de Lima, concenente a remanejamento de ponto de ônibus da Av. Cangaíba, altura do nº 2100, sentido centro.

À DR/SES

Sr. Superintendente

**ANÁLISE
TÉCNICA**

: Esclarecemos, que acusamos a reclamação da munícipe no serviço 156, referente ao BA Nº 756496, quanto ao ponto de parada descrito acima, caracterizado por abrigo tipo concreto e que segundo alegação desta, compromete a segurança dos usuários, por estar situado em trecho de curva.

Nesse sentido, realizamos vistorias técnica no local e constatamos os fatos, e diante da impossibilidade de remanejamento devido ao pequeno distanciamento entre as paradas, cerca de 150 metros, neste trecho da avenida, optamos pela supressão.

Vale ressaltar, que a medida adotada não trará prejuízos aos usuários, pois o distanciamento permanecerá dentro dos limites aceitáveis.

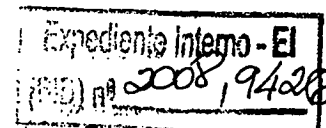
CONCLUSÃO : Face ao exposto, o assunto foi deferido devendo o expediente ser encaminhado à **DS/ARU** para a resposta final ao interessado.

Em 14/07/2008.

CARLOS A. VELLOSO CARRAMILLO
Analista em Transporte IV
Área 03

De acordo

VANDERLEY PEZZOTA
Especialista em Transporte
DR/SES - Regiões Norte e Leste
CMMP/ES/



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.776 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00612 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02955 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 25/08/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OF N. 346/10-SMT-CH.GAB

RESUMO TID 6296917

SPTRANS ENCAMINHA PARECER TÉCNICO.

RESPOSTA ANÁLISE TÉCNICA CONSIDERA INVIÁVEL REMANEJAMENTO DE PONTO
DE ÔNIBUS SITUADO NA AV. CANGAIBA, 2100.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____